



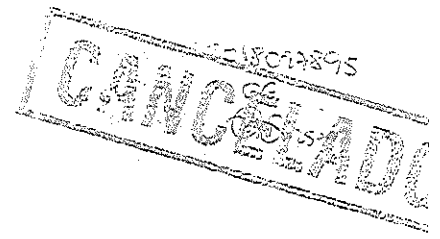
ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
Secretaria Executiva de Obras
Superintendência de Implantação de Obras Públicas

PROC. N° 2013.012395
FOLHA N° 202
RUBRICA DE *[assinatura]*



~~PROC. N° 2013.012395
FOLHA N° 202
RUBRICA DE *[assinatura]*
P.M.A.R.~~

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MUROS EM BLOCOS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO

LOCAL: RUA DA ASSEMBLEIA, MORRO DA BOA VISTA – ANGRA DOS REIS, RJ.

INTRODUÇÃO:

O presente memorial apresenta os trabalhos a serem realizados para construção dos muros em blocos de concreto.

A mão de obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Com isto, espera-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que só serão aceitos nestas condições.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente, será feita a mobilização dos equipamentos até a referida obra e a execução de canteiro de obra com instalação de barracão, ligações provisórias de água esgoto e instalação de energia elétrica. Após isso, será adquirida e instalada a placa da obra.

MOVIMENTOS DE TERRA

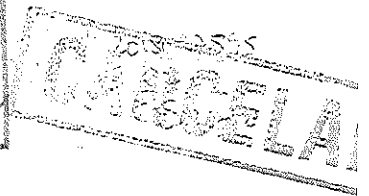
Deverá ser feita raspagem e limpeza da área sobre a qual será efetuada a construção dos muros, com profundidade de 0,20m. O material escavado na raspagem deverá ser utilizado para o reaterro das valas, sendo também compactado

M



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
Secretaria Executiva de Obras
Superintendência de Implantação de Obras Públicas

PROC. N°	2018017895
FOLHA N°	203
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>
	P.M.A.R.



manualmente com uso de soquete, o material excedente deverá ser removido pela contratada.

As áreas para fundação do muro devem ser escavadas manualmente a trado, cavas de 0,20m x 0,20m, para aumento da resistência do solo.

PROC. N°	2018017895
FOLHA N°	126
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>
	P.M.A.R.

CONTENÇÃO E DRENAGEM

As cintas e fundações devem respeitar as medidas apresentadas em plantas, sendo feitas em formas de madeira, com armadura principal de aço CA-50 3/8" e com armadura transversal em aço CA-60 3/16". As medidas devem seguir recomendação da contratante. O preenchimento deve ser feito em concreto de Fck mínimo de 20Mpa.

A alvenaria deve ser executada em blocos em concreto vazados na vertical com dimensões de 19x19x39cm, sendo assentados sobre argamassa de cimento, cal e areia, na proporção de 1:1:10 em volume. Os blocos devem apresentar boa qualidade, estando com o período de cura completo e sem apresentar fissuras ou porosidade, além de terem as medidas padrão estabelecidas, com desvio máximo de 0,5cm. Deverão ser assentados seguindo alinhamento e nivelamento, com tolerância de 0,5cm.

Entre muro e talude, terá uma cava de 20 cm que deverá ser preenchida toda em brita n° 1 para execução da drenagem local. Os barbacãs de 2" devem ser de 40 cm de extensão, executados transpassados sobre o muro.

[Handwritten Signature]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
Secretaria Executiva de Obras
Superintendência de Implantação de Obras Públicas

PROC. N.º 2018013995
FOLHA N.º 004
RUBRICA: [assinatura]
P.M.A.R.



PROC. N.º 2018013995
FOLHA N.º 004
RUBRICA: [assinatura]
P.M.A.R.

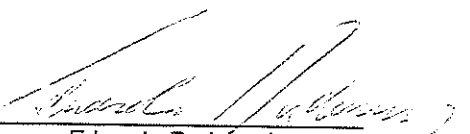
LIMPEZA DA OBRA

A limpeza da obra deverá ser feita constantemente de modo que permaneça livre de obstáculos e entulhos que prejudiquem o bom andamento dos serviços. A obra deverá ser entregue em totalmente limpa, sem sobras de entulho ou outros materiais estranhos.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A execução dos serviços referentes à obra contratada deverá obedecer as especificações gerais fornecidas pelos responsáveis técnicos. O referido projeto e o memorial descritivo constituem parte integrante do contrato. A responsabilidade da contratação de profissionais para a execução dos serviços fica a cargo da empresa executante da obra.

Angra dos Reis, 31 de julho de 2018.


Eduardo Radañovic
Engenheiro Civil – mat. 20251
CREA: 1993100204